



**FIP – CAMPINA GRANDE**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE CURSO COM  
BOLSA DO PROUNI**

**1. Abertura:**

A Coordenação do PROUNI da FIP – Campina Grande torna público o Edital em que estarão abertas, a partir de **19 a 23 de setembro de 2022**, as solicitações de transferências externas de bolsas do PROUNI para preenchimento de vagas disponíveis para o 2º semestre de 2022.

**2. Das Disposições Iniciais:**

- 2.1 As transferências somente poderão ser solicitadas entre os mesmos Cursos (exemplo: de Odontologia para Odontologia);
- 2.2 Não serão aceitas as solicitações dos alunos bolsistas que já efetivaram alguma transferência de Curso enquanto bolsista do PROUNI, bem como, de alunos que receberam bolsa por determinação judicial;
- 2.3 Somente poderá ser aberta uma única solicitação por aluno. Caso o aluno faça mais de uma solicitação, apenas a primeira será considerada;
- 2.4 A transferência só poderá ser efetivada entre bolsas da mesma modalidade – (exemplo: Integral – Integral ou Parcial - Parcial);
- 2.5 A transferência só poderá ser efetivada entre Cursos da modalidade presencial;



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3861  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP 58.416-440 - Campina Grande-PB

Manenedora (CEESP) - (83) 34217300  
CNPJ: 19.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP 58.700-300 - Paros-PB

2.6 Havendo mais de um interessado na bolsa do PROUNI para o Curso de destino, será adotado o seguinte critério de classificação:

2.6.1 Maior média no ENEM; e

2.6.2 Os alunos com maior idade.

### 3. Das Vagas

Serão disponibilizadas as seguintes vagas para Transferência Externa de bolsa PROUNI:

| Nº                     | Curso                | Tipo de Bolsa | Quantidade |
|------------------------|----------------------|---------------|------------|
| 01                     | Direito              | 100%          | 02         |
| 02                     | Medicina Veterinária | 100%          | 02         |
| 03                     | Odontologia          | 100%          | 02         |
| 04                     | Psicologia           | 100%          | 02         |
| <b>Total de bolsas</b> |                      |               | <b>08</b>  |

| Nº                     | Curso                | Tipo de Bolsa | Quantidade |
|------------------------|----------------------|---------------|------------|
| 01                     | Direito              | 50%           | 02         |
| 02                     | Medicina Veterinária | 50%           | 02         |
| 03                     | Odontologia          | 50%           | 02         |
| 04                     | Psicologia           | 50%           | 02         |
| <b>Total de bolsas</b> |                      |               | <b>08</b>  |

#### **4. Da Documentação para Inscrição:**

Para os alunos que pretendem efetuar a inscrição para a Transferência da bolsa PROUNI, faz-se necessária a apresentação da seguinte documentação:

- Histórico Escolar da Instituição de origem com as notas e carga horária;
- Boletim do ENEM do ano em que foi selecionado pelo PROUNI;
- Cópia do CPF;
- Termo de Concessão da Bolsa do PROUNI emitido pela Instituição em que o aluno fora contemplado;
- A inscrição poderá ser feita através do envio da documentação em um único pdf, pelo e-mail institucional do setor (**[prouni@fipcg.fiponline.edu.br](mailto:prouni@fipcg.fiponline.edu.br)**) bem como, poderá também ser entregue presencialmente, de acordo com os horários de funcionamento da IES.

#### **5. Da Seleção:**

O processo seletivo para preenchimento de vagas disponíveis do 2º/2022 ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item 2.6 deste Edital.

#### **6. Do Resultado:**

O resultado da análise da solicitação para Transferência Externa da bolsa do PROUNI será divulgado no dia **27 de setembro de 2022**.

## 7. Da Matrícula

O candidato cuja solicitação for deferida deverá apresentar a seguinte documentação:

**Parágrafo único:** o deferimento da transferência da bolsa do PROUNI, também estará sujeito aos cumprimentos dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como, com a legislação do Programa.

### 7.1 Para transferência da Bolsa PROUNI:

- Comprovante de inscrição do Prouni;
- Cópia dos documentos pessoais (RG, Certidão de nascimento ou de Casamento);
- Documentos de cada componente familiar (cópias do RG e do CPF); se for casado do cônjuge e filhos ou irmãos e pais;
- Cópia do comprovante de residência (se morar de aluguel, trazer uma declaração de residência ou contrato de aluguel);
- Chave de transferência da bolsa do PROUNI (fornecida pela IES de origem);
- Comprovantes de rendimentos de todos os participantes do grupo familiar (para quem tiver renda).

### 7.2. Para a matrícula no Curso:

- Histórico escolar do Curso Superior atualizado;
- Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;
- Declaração de vínculo com a IES;
- Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;
- Fotocópia da Identidade;
- Fotocópia do CPF;



- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;
- Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3X4 (recentes);
- Fotocópia Título de Eleitor;
- Fotocópia comprovante de residência

7.3 O prazo final para realização da matrícula para os bolsistas aprovados no processo seletivo de Transferência Externa será até 30 de setembro de 2022.

## 8. Das Disposições Finais:

- 8.1 Este Edital normatiza transferência facultativa para bolsa PROUNI destinados a candidatos de outras IES; os candidatos poderão estar regularmente matriculados ou com matrícula trancada, desde que sejam portadores da bolsa do PROUNI;
- 8.2 Os alunos interessados em inscrever-se nesta modalidade de ingresso devem dirigir-se à FIP – Campina Grande, no horário das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, localizada à Avenida Floriano Peixoto, 3333, Malvinas, Campina Grande/PB.
- 8.3 Situações não contempladas neste Edital, alusivas ao seu objeto, serão resolvidas pela Coordenação do PROUNI.

Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2022.



**Amanda de Oliveira Souto**  
Presidente CPSA

**Amanda de Oliveira Souto**  
Coordenadora do Programa Universidade para Todos – PROUNI  
FIP – Campina Grande



Unidade Campina Grande - (83) 3065.3861  
Rua Floriano Peixoto, 3333 - B. Santa Rosa  
CEP: 58.416-440 - Campina Grande-PB

Mantenedora (CEESP) - (83) 3421.7303  
CNPJ: 19.768.173/0002-63  
Rua Floriano Peixoto, 223 - Centro - CEP: 58.700-300 - Patos-PB